



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4540/2021

Data 23.07.2021

Súmula. Exonera Professora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Nº2093/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Lindamir de Fatima Conradi**, ocupante do cargo de Professora, nas matrículas nº 23808-2/1 e nº2291-8/1, nomeada pelos Decretos nº 460/2007 e nº099/1990.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

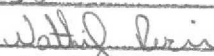
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de julho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Julho - 2021
Jornal Diário Oficial - ANP
Página 253
Edição 2313


Ass. Responsável